Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 25/05/2009
Presidente

INDICAÇÃO Nº035/2009

Exmo. Sr.

Ver. Cezar Augusto Caldart

Presidente do poder Legislativo Municipal

Erechim – RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 22/05/09
Secretaria Geral

Prezado senhor,

O vereador abaixo subscrito vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta casa requerer que seja encaminhado ao Sr. Prefeito municipal Paulo Alfredo Polis sugestão de projeto de lei que versa sobre;

A DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE JABOTICABEIRA AOS MORADORES DO BAIRRO JABOTICABAL.

Sala das Sessões, 20 Maio de 2009.

JAIME JOSÉ BASSO

VEREADOR DO PT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI N° 035/2009

A DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE JABOTICABEIRA AOS MORADORES DO BAIRRO JABOTICABAL.

01. MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
02. SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI
03. JUSTIFICATIVA
04. FOTOS DO BAIRRO JABOTICABAL

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2009.

JAIME JOSÉ BASSO

VEREADOR DO PT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Exm° que após ouvido o Douto Plenário seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, sugestão de projeto de lei. Realizar a distribuição de mudas de jaboticabeira, aos moradores do bairro Jaboticabal, bem como nas praças e passeios públicos do mesmo, através do Horto Florestal do município em homenagem ao dia da árvore. O referido projeto visa resgatar a história e contemplar o grande Jaboticabal, e também para incentivar a comunidade erechinense a cultivar árvores desta espécie. Contribuindo com a proteção climática ajudando a desenvolver o meio ambiente.

Na expectativa de que seja acolhido e aprovado, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 20 Maio de 2009.

JAIME JOSÉ BASSO

VEREADOR DO PT

JUSTIFICATIVA

A jaboticabeira é Nativa do Brasil, conhecida desde o período do descobrimento é utilizada para vários fins, tantos culinários como medicinais, floresce duas vezes por ano.

A palavra tem diversas variações: jaboticaba, jabuticaba, jabaticaba, jabotecaba e jabuticava.

Jaboticabal, significa bosque das jaboticabeiras, a origem da palavra jaboticaba é indígena (TUPI) fruto de que se alimenta o jabuti.

O bairro Jaboticabal teve grande importância para a formação do município pois desde os tempos idos quando não havia habitantes com residência fixa, esse lugar já contribuía para alimentar os viajantes que ali transitavam com as carretas e suas mulas em direção ao interior do município.

Tratava-se de uma grande floresta onde se destacavam jaboticabeiras, que ligava o Bairro Três Vendas de Erechim à (ex- Floresta) hoje Barrão de Cotegipe . Podemos observar algumas jaboticabeiras da época, porém em número muito pequeno para se fazer juz ao nome do bairro. O bairro Jaboticabal localiza-se a oeste de Erechim, possui aproximadamente 1.400 habitantes.

Distribuir uma muda da espécie para cada morador é uma maneira de resgatar a história e lembrar da riqueza do meio ambiente e incentivar o reflorestamento pois árvore é sinônimo de vida, uma árvore por si só pode trazer muitos benefícios em quintal ou jardim, praças e passeios públicos.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI N°

Art. 1° Fica indicado ao Poder Executivo Municipal divulgar e distribuir mudas de jaboticabeiras aos moradores do bairro Jaboticabal e população Erechinense.

Art. 2° Com finalidade de resgatar a história e importância do referido bairro. A distribuição das árvores bem como o seu custo ficam á cargo do município.

Art. 3° A distribuição deverá ser realizada em homenagem ao dia da árvore (21 de setembro) ou na semana que segue as comemorações do dia da árvore. Data a ser determinada pelo executivo.

Art. 4° Junto a cada muda distribuída deverá acompanhar um encarte com as seguintes informações:

Da origem da jaboticabeira; origem do nome da referida planta; cuidados para que de bons frutos e boa sombra; receitas dessa fruta típicamente brasileira bem como informações nutricionais de suas substâncias .

Art. 5° Revogan-se as disposições em contrário.

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2009.

JAIME JOSÉ BASSO

VEREADOR DO PT



Entrada do Bairro Jaboticabal pela RSC480



Praça do Bairro Jaboticabal



Algumas Jaboticabeiras existentes na Rua José Duran Abal



Rua José Duran Abal, principal do Bairro